

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, pelo Decreto nº 10.144/87 que aprova o Estatuto da Contratada, pela Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, pela Resolução nº 02, de 29 de julho de 2019, da FUNAP/DF e pelo Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que criou o Programa Ressocializa/DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) presos e egressos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo o termo inicial 01/08/2023 a 01/08/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Parecer nº 1.030/2009 – PGDF/PROCAD. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, TULIO CARLOS SANTOS MARGOTTO, na qualidade de Sócio.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002368/2022-42. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 16.052,58 (dezesesseis mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.429.986/0001-45, referente ao pagamento do Reajuste da 6ª e 7ª medições do Contrato nº 015/2020, cujo objeto é a Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana (geométrico/terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização, calçadas e meio fio), na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII. Lote 01 - Trecho 03 - Infraestrutura Urbana das Bacias 01 e 02 e Áreas Remanescentes, no período de 29/06/2021 a 30/11/2021 e 01/01/2022 a 30/04/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3058.0003 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA - CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 463, de 22/08/2023, publicada no DODF nº 161, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral/SODF.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9555/2022, publicado no DODF em 19/12/2022. ASSINATURA: 24/08/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 184 (cento e oitenta e quatro) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 29/02/2024. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 184 (cento e oitenta e quatro) dia(s), passando as datas de vencimento de 09/10/2023 para 10/04/2024. ASSINANTES: Pela CAESB Luis Antonio Almeida Reis, - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor - de Engenharia. Pela Amaras Projeto, Construção e Reformas Eireli: Fernando Amaral Silva.

#### EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 25/2023

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pela sua Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER. PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, representada pelo seu presidente, PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO. INSTRUMENTO: T.P.E.U. SR-GO/DF Nº 025/2023. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para Travessia das Faixas de Domínio, na rodovia federal BR-251/DF; Trecho: ENTR DF-001(A) (EPCT) - ENTR BR-040/050/450 (CENTRO RODOVIÁRIO DNIT (BRASÍLIA)); Subtrecho: SNV 251BDF0560, com ocupação do km 45,6 ao km 60,8 totalizando uma área de 12.160,00 m² (DOZE MIL, CENTO E SESSENTA METROS QUADRADOS) inseridos na área lateral direita, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA para implantação de subadutora. FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.376/2014, Resolução DG/DNIT nº 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021, e lavratura devidamente autorizada em despacho da Sra. Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, conforme consta do Processo Administrativo nº 50612.001839/2022-59. VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão equivale a o, equivale a R\$ 1.132.704,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS), correspondente ao valor total do preço público calculado para o período constante no Art. 6º da Resolução nº 07/2021/DG/DNIT. PRAZO: A permissão de uso terá prazo de 10 (dez) anos, consoante solicitação da permissionária constante nos autos processuais. Em caso de alteração ou

revogação das normas relativas à permissão especial de uso, as partes devem atualizar o presente termo com a nova norma. PROCESSO Nº: 50612.001839/2022-59 DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00030937/2023-43, em especial a solicitação da Superintendência de Gestão Operacional – PGO, e considerando Parecer Jurídico nº 235/2023, e com fundamento no artigo 5º, II, alínea "b" do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização do Diretor de Operação e Manutenção, para contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, das empresas VALLE E VEIGA ASSOCIADOS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.728.017/0001-10, no valor de R\$5.503,68 (cinco mil, quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos) e CIPS – CENTRO INTEGRADO DE PESQUISA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.120.183/0001-03, no valor de R\$3.589,36 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), para "contratação de serviços de auditoria externa, aplicada aos laboratórios da PGOQ, promovidas pela CGCER/INMETRO, com auditores autônomos convocados pelo INMETRO", conforme quadro de pagamentos. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977; Código de Aplicação: 12.203.203.300-2; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. AUTORIZAÇÃO: 22/08/2023 CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor. RATIFICAÇÃO: 24/08/2023. Luis Antonio Almeida Reis – Presidente.

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 035/2023-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Simplificado nº 035/2023 - CJU/CEB-H. Processo nº SEI/GDF 00093-0000448/2023-18. Contratada: ASA PARK LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 49.669.148.0001-02. Do Objeto: Contratação de uso do estacionamento rotativo, por demanda, por minuto, de veículos automotores para Sede - Grupo CEB.. Do Valor: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais). Do Prazo De Vigência: é de 60 (sessenta) meses a partir da publicação no DODF. Da assinatura do contrato: 23 de agosto de 2023. Pela CEB: Edison Antonio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Sérgio Porto Gonçalves de Oliveira, Representante Legal.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003366/2023-03. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 114/2023 - DJ/NOVACAP, CONTRATANTES: NOVACAP e COSS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos. Nas Regiões Administrativas do Núcleo Bandeirante, Guará, Riacho Fundo I, Candangolândia, Águas Claras e Amiqueira. VALOR: R\$ 5.961.351,99. VIGÊNCIA: 210 dias. RECURSOS: Empenho: 2023NE02180 Programa de Trabalho: 12.368.6221.3985.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 44.90.51. ASSINATURA: 25/08/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Jorge Luiz Salomão.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### EXTRATO 2ª RETIFICAÇÃO

##### EDITAL Nº 04/2023 – PIBIC

##### Programa institucional de Bolsas de Iniciação Científica

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO a segunda retificação do Edital 04/2023 – PIBIC, cujo objeto e conceder bolsas de Iniciação Científica – IC. Das alterações: ANEXO I, TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO: Correção da numeração das Cláusulas que compõem o Termo de Outorga e Aceitação e substituição do sistema Sydle One pelo sistema SIGFAP nos itens: 8.4. Para o relatório técnico, utilizar: 1. relatório técnico de bolsista, disponível no Sistema SIGFAP, a ser preenchido por cada bolsista, contendo, as atividades desenvolvidas, os resultados propostos e obtidos e outras informações que o Coordenador Institucional julgado pertinente; 11.1. A solicitação de alteração relativa à vigência do presente instrumento, de no máximo uma vez, deverá ser feita pelo Coordenador Institucional, acompanhada da devida justificativa, via Sistema SIGFAP, sendo necessária

a autorização da FAPDF antes de sua efetivação, nos termos da Cláusula Oitava. Processo SEI: 00193-00000168/2023-63. Informe: A versão na íntegra da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00621

PROCESSO nº 00150-00003450/2023-26. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FENIX STREAM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29085210000101. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. DO RAMO PARA A PREST. DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE STREAMING, DE MANEIRA A PERMITIR EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA DA RÁDIO CULTURA FM 100,9 MHZ PELA INTERNET, COMPATÍVEL COM TODOS OS NAVEGADORES E COM SUPORTE OPERACIONAL, CONFORME ESPEC. CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 1 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE STREAMING, 24H POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, PARA EXIBIÇÃO DO CONTEÚDO DA RÁDIO CULTURA FM100,9 MHZ VIA INTERNET, POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES. Prazo: 360 dias. Do Valor: R\$ 719,88 (setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339040; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de agosto de 2023.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00622

PROCESSO nº 00150-00005298/2023-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) INSTITUTO É MEU SOM - CNPJ 97537123000106. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "FORRÓ QUENTÃO", A SER EXECUTADO NO RIACHO FUNDO II, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 2 dias. Do Valor: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750287, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de agosto de 2023.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00623

PROCESSO nº 00150-00005606/2023-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO - INF, CNPJ nº 07964759000133. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CULTURA SEM FRONTEIRAS", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 002 dias. Do Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750325, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de agosto de 2023.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00624

PROCESSO nº 00150-00005526/2023-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO, CNPJ nº 05414794000153. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CRUZADA EVANGELÍSTICA DE PLANALTINA", A SER REALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 2 dias. Do Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750324, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de agosto de 2023.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00625

PROCESSO nº 00150-00005526/2023-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO, CNPJ nº 05414794000153. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CRUZADA EVANGELÍSTICA DE PLANALTINA", A SER REALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 2 dias. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750281, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de agosto de 2023.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00626

PROCESSO nº 00150-00005526/2023-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO, CNPJ nº

05414794000153. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CRUZADA EVANGELÍSTICA DE PLANALTINA", A SER REALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 2 dias. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750280, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de agosto de 2023.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00627

PROCESSO nº 00150-00005526/2023-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO, CNPJ nº 05414794000153. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CRUZADA EVANGELÍSTICA DE PLANALTINA", A SER REALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 2 dias. Do Valor: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 23695620790850089, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de agosto de 2023.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00628

PROCESSO nº 00150-00005526/2023-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO, CNPJ nº 05414794000153. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CRUZADA EVANGELÍSTICA DE PLANALTINA", A SER REALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 2 dias. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 23695620790850093, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de agosto de 2023.

### TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 56/2023

#### PROCESSO Nº 00150-00005298/2023-16

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO E MEU SOM, inscrita no CNPJ sob o nº 97.537.123/0001-06, com sede no(a) Quadra QN 7F Conjunto 7 Lote 24, SN / Loja 01 - Riacho Fundo II - Brasília / DF, neste ato representada por EMERSON MIRANDA OLIVEIRA ARRUDA, brasileiro(a), que exerce a função de Vice Presidente,, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FORRÓ QUENTÃO", a ser executado no Riacho Fundo II, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (120690734). CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0287; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00622, emitida em 24/08/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 04/11/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: RODRIGO MENDES PEREIRA, Matrícula Nº 172.890-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, Matrícula nº 169.169-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 24 de agosto de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: EMERSON MIRANDA OLIVEIRA ARRUDA.

### TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 57/2023

#### PROCESSO Nº 00150-00005606/2023-11

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo